

## ELETROBRAS CONVOCA CNE PARA REUNIÃO NESTA SEXTA-FEIRA

### TRABALHADORES NÃO VÃO ACEITAR QUALQUER RETROCESSO

O Coletivo Nacional dos Eletricitários, através dos coordenadores das intersindicais, se reunirá amanhã, dia 19 de julho, às 10 horas, com a direção da Eletrobras para discutir o ACT 2013/2014. A convocação em caráter de urgência para esse encontro foi feita na tarde desta quinta-feira. O CNE estará presente e aberto ao diálogo, mas sem abrir mão da pauta da categoria e se negando a aceitar qualquer tipo de retrocesso na proposta.

Após a reunião, às 14 horas, todo o CNE estará reunido na sede da FNU para avaliar a proposta colocada pela Holding.

Conforme promessa do Ministro Lobão o dissídio não é uma medida aceitável, pois o caminho da negociação ainda está aberto. O CNE espera que a direção da Eletrobras tenha ouvido bem o discurso e apresente uma proposta condizente com a importância dos eletricitários para o país. Até porque o aumento do consumo de energia no último ano foi na ordem de 3,5 %, isso significa um aumento da produtividade dos trabalhadores.

Dessa forma, o discurso de ineficiência cai por terra. Se a Eletrobras enfrenta problemas de caixa não é

por culpa da categoria, mas sim por decisões governamentais, como a MP 579. E essa conta os trabalhadores não vão pagar de forma alguma.

Na segunda-feira, dia 22 de julho, serão realizadas assembleias para definir os rumos da greve. Até lá, o movimento deve permanecer em alerta. Pois até aqui a categoria tem conseguido mostrar uma força muito grande.

Caso não haja uma definição na reunião neste dia 19/07, os trabalhadores estarão preparados para continuarem lutando e se mobilizando, provando que estão

dispostos a conquistar um acordo justo, que reflita todo o esforço diário para continuar fazendo do Sistema Eletrobras uma empresa estratégica para o país.

O CNE e a FNU convoca cada companheiro (a) para que no dia 19 de julho continue paralisado. A hora é de mobilização. **Lembre-se: Só conquista quem luta!**

**A greve continua com toda força!**



**VEJA NO VERSO QUADRO DA GREVE**

# MAIS UMA VITÓRIA DOS TRABALHADORES

## QUESTIONADA ATRAVÉS DE ADI NORMA QUE REDUZIU BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE ELETRICITÁRIOS

Através de iniciativa da Federação Nacional dos Urbanitários junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) foi possível entrar com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade 5013), junto ao STF para questionar a revogação do artigo 3º da Lei 12.740/2012.

O alerta foi dado ao se constatar os graves prejuízos que a revogação traria aos eletricitários. Pois, era este o dispositivo que garantia aos trabalhadores do setor o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre sua remuneração, e não apenas sobre o salário-base, como as demais categorias.

A partir deste entendimento foi possível ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5013) no Supremo Tribunal Federal contra a revogação do dispositivo que garantia esse importante direito aos trabalhadores eletricitários. A CNTI alegou que a alteração introduzida pela lei desonerou apenas o setor produtivo “com clara ofensa à segurança jurídica e aos direitos fundamentais” dos trabalhadores eletricitários.

### Base de cálculo

O artigo impugnado revoga a Lei 7.369/1985, que instituiu salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica em condições de periculosidade, garantindo-lhes o adicional de periculosidade de 30% “sobre o salário que perceber”. Para os demais trabalhadores, o parágrafo 1º do artigo 193 da CLT prevê que o cálculo seja feito “sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros”.

É importante destacar nas alegações que a medida estaria ainda “na contramão da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho”, ao reduzir a base de cálculo do adicional “sem qualquer contrapartida na redução dos riscos”, contrariando, assim, o inciso XXII do mesmo artigo, que estabelece como direito do trabalhador a redução dos riscos inerentes ao trabalho.

### Eletricitários acreditam no reconhecimento do TST

A FNU lembra que a época que esta medida foi tomada visando atender os interesses do governo na área de econômica, com a redução das tarifas de energia e assim impulsionar o crescimento industrial, como também, buscava atender o interesse de outras categorias, o que a Federação não é contra. Todavia, o direito do trabalhador eletricitário deve ser resguardado.

A Federação sempre lutou pelos direitos da categoria, não poderia de forma alguma se omitir dessa luta pelo pagamento da periculosidade. Se o Governo considera que poderá retirar direitos para pagar a conta de uma política equivocada, está muito enganado. A resistência será muito grande até o final.

O relator da ADI 5013 é o Ministro Ricardo Lewandowski. A categoria espera que o mesmo tenha a sensibilidade de compreender as alegações e faça justiça de verdade reconhecendo esse direito dos eletricitários, uma conquista que existe desde 1985. A FNU continuará acompanhando.

## QUADRO DA GREVE DIA 18/07/2013

<b>ELETRONORTE</b>	<b>Paralisado</b>
<b>CHESF</b>	<b>Paralisado</b>
<b>CHESF - PIAUÍ</b>	<b>Paralisado</b>
<b>FURNAS</b>	<b>Paralisado</b>
<b>ELETROSUL</b>	<b>Paralisado</b>
<b>ELETOBRAS</b>	<b>Paralisado</b>
<b>CEPEL</b>	<b>Paralisado</b>
<b>ELETRONUCLEAR</b>	<b>Paralisado</b>
<b>CGTEE</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Distribuição Alagoas</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Distribuição Piauí</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Distribuição Rondônia</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Distribuição Roraima</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Distribuição Acre</b>	<b>Paralisado</b>
<b>Eletrobras Amazonas Energia</b>	<b>Paralisado</b>